



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2259, de 2017

Indica ao Sr. Governador a construção de uma passarela com iluminação em seu entorno , no trevo da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Campo Limpo Paulista.

Autoria: **Deputado Carlos Cezar**



RGL Nº 4828/2017



INDICAÇÃO Nº 2259, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de providências junto ao Departamento de Estrada de Rodagem, a fim de que, com a maior brevidade, seja iniciada a construção de uma passarela com iluminação em seu entorno, no trevo da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Campo Limpo Paulista.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação é encaminhada em razão da Moção nº 1766/2017, de autoria do nobre Vereador Marcelo de Araújo, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

No documento acima mencionado, é relatado o grave quadro de insegurança que prevalece no trevo da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia, no município de Campo Limpo Paulista. Contribui para tanto não apenas a falta de iluminação no local, mas também os muitos pedestres que atravessam aquela rodovia expondo-se a riscos enquanto veículos em alta velocidade, não raro, acabam por provocar acidentes em razão de tais fatores.

Diante do exposto, no cumprimento das atribuições do mandato parlamentar que me foi honrosamente conferido, devo apelar para que a solicitação ora formulada seja atendida com a brevidade que o caso requer.

Sala das Sessões, em 5/7/2017.

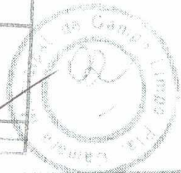
a) Carlos Cezar



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

MOÇÃO nº 1-7-6-6

FLS. N.º	02
RGI	4828



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
26 JUN. 2017
PROT Nº 537
EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
1. Cota de 20% de redução de tarifa
2. APROVAÇÃO REGIME DE URBEM
3. INCLUSÃO NA Pauta desta
DATA: (15/06/2017)
27 JUN 2017
EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Aprovado
Sala dos Expedientes
27 JUN 2017
Trabalhada

CONSIDERANDO que na Rodovia Edgar Maximo Zamboto, notadamente na altura da rotatória que dá acesso aos Bairros Jardim Santa Lúcia e Guanciale, ocorre com frequência abuso de velocidade pelos condutores de veículos;

CONSIDERANDO que no local há intensa circulação de pedestres;

CONSIDERANDO que apesar dos obstáculos transversais, as denominadas lombadas e faixas de pedestres existentes no local, os veículos continuam a trafegar em velocidade incompatível com o local, sendo certo a ocorrência de vários acidentes no referido local.

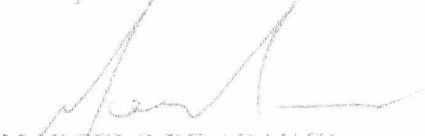
CONSIDERANDO ainda que a iluminação ao longo do perímetro urbano se mostra insuficiente, o que acaba por contribuir com acidentes no local;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover travessia de pedestres com a devida segurança no citado local.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Carlos Cezar, do PSB, para que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo -DER, no sentido de que seja promovido melhor iluminação, bem como construído uma Passarela no trevo da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia, propiciando assim à população travessia com segurança e minimizando o risco de acidentes.

Campo Limpo Paulista, 26 de junho de 2017.


MARCELO DE ARAUJO
Vereador Vice-presidente